



APROVADO
Em sessão de 20.05.2020
A Secretária p/ Providências
Data 22.05.2020 Presidente

Poder Legislativo Municipal de São Valério – TO
Palácio Antônio José de Carvalho

Requerimento de nº 002, de 20 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
ALAN RIBEIRO DIAS
Presidente da Câmara Municipal
São Valério – TO.

A Vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo, determine ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal, o pagamento de adicional noturno e insalubridade, aos funcionários da Seção de Saúde, e os que atuam no período noturno, ainda, aos que tem risco de contaminação, em cumprimento a Lei Complementar nº. 827/2014.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, essa solicitação prende-se ao fato de que alguns setores da administração municipal têm atividade penosa, perigosa e insalubre, onde os servidores que prestam serviços nessas áreas correm risco de contaminação, perigo e penosa atividade. Deve, então, ser procedido estudos junto ao Setor de Pessoal para que passe a aplicar as medidas obrigatórias. Além do princípio que a Lei existe e tem que ser cumprida, sabe-se que é o anseio de todos os servidores públicos que atuam nas referidas áreas.

É a justificativa.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

Simone Lopes

Seamom Cordeiro

Alcides Junior

Tânia Graziela Kerber
TÂNIA GRAZIELA KERBER
Vereadora

Alan R. Dias